SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
ATOS ADMINISTRATIVOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ART. 72, INC. VIII, DA LEI 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2.021) - DISPENSA 11/2022

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021) PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 11/2022 DISPENSA 11/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção do piso da quadra poliesportiva do Ginásio de Esportes “Doutor Carlos José Costa Faria” em Mirandópolis/SP. AUTORIZAÇÃO. ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa WALDEMAR PINA - ME, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 17.222.776/0001-59, localizada na Rua Rodrigo Alexandre Leite de Almeida, nº. 726 – Jardim Nossa Senhora de Fátima – Mirandópolis/SP – CEP: 16.800-000, pelo preço total de 46.805,13 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinco reais e treze centavos). Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021. Mirandópolis, 06 de julho de 2022. *Ademiro Olegário dos Santos* Prefeito.